



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 114/2021**

### **Aprova a celebração do 6º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0110/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 6º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté - UNITAU e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para alterar a redação da Cláusula 6.1 do Termo de Convênio para “O presente Termo terá vigência até 31/12/2021, cujos pagamentos poderão ser realizados até 31/01/2022, com a possibilidade de prorrogação, de acordo com a necessidade da Universidade e alterar o Anexo 2 – Planilha Financeira do Termo de Convênio, que inclui valores distribuídos ao longo do 1º semestre de 2021, em virtude do encerramento dos serviços junto à EPTS e produção de material, haja vista terem sido absorvidos pela UNITAU.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio e dos Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária extraordinária de 29 de junho de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**